+55 65 3613.7200 / 3613.7203
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

PORTARIA N°. 137 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revogar a Portaria nº 148 de 20 de fevereiro de 2019, a qual outorgou a TANIA POTRICH DE ROCCO, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no córrego sem denominação, afluente do Rio Von Den Steinen.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando juntada nº 80161/2020 a qual solicita a desistência da outorga concedida pela Portaria n° 61 de 10 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 148 de 20 de fevereiro de 2019, a qual outorgou a TANIA POTRICH DE ROCCO, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no córrego sem denominação, afluente do Rio Von Den Steinen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT